

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
17.268

ficha
01

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

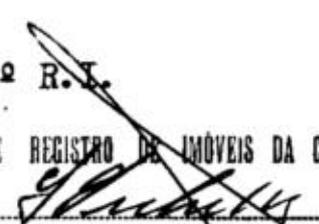
São Paulo, 10 de Agosto de 1977

IMÓVEL:- Uma casa e seu terreno, situados à Praça Afonso Albuquerque nº 130, antiga Rua "A", nº 15, lote nº 26 da quadra A, da Vila Brasil, no TATUAPÉ, medindo o terreno 10,00m. de frente, por 31,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 310,00m²., confrontando-se de um lado com o lote nº 25, de outro lado com o lote nº 27 e nos fundos com quem de direito.

PROPRIETÁRIO:- MARTIN BACHRONY que também usa e assina BACHRON MARTIN, casado, checoslovaco, domiciliado nesta capital.

R. ANTERIOR:- Transcrição nº 22.554 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE:- 054.015.0019-1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Laurentino Roque Sichetti - Oficial Inteiro

R.I/ 17.268 - Em 10 de Agosto de 1977

De Formal de Partilha subscrito em 06 de Junho de 1977, pelo Escrivão Mario Menin do 2º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Geraldo Barreto Fonseca, da 2ª Vara da Distrital do Tatuapé, nesta Capital, consta que conforme sentença de 16 de Maio de 1977, transitada em julgado, o ESPÓLIO DE BACHRON MARTIN que também usava e assinava MARTIN BACHRONY, falecido em 06 de Novembro de 1974, sem deixar testamento, transmite por MEACÃO E PARTILHA o imóvel objeto desta matrícula na seguinte forma: metade ideal no valor de Cr\$26.010,00 à viúva-meeira BOYCZAF ILONA ou ILONA BACHRANY, tchecoslovaca, RG. nº 1.043.771, mod. 19, do lar, e 1/12 avos parte ideal no valor de Cr\$4.335,00 à cada um dos herdeiros a saber: MARTIN BACHRANY FILHO, brasileiro, do comércio, maior, casado; JOÃO BACHRANY, brasileiro, maior, do comércio, casado; JOSE BACHRANY, brasileiro, maior, viúvo, do comércio; PEDRO BACHRANY, brasileiro, maior, casado, do comércio; ANA BACHRANY GEMMI TI, brasileira, maior, casada, do lar. ANDRÉ BACLANY, brasileiro,

MC

matrícula
17.268

ficha
01
verso

maior, casado, do comércio, Avaliado em Cr\$52.080,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichetti
Laurentino Roque Sichetti - Oficial Interino

Av.2/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha expedido em 21 de julho de 1992, pelo Juízo de Direito da 2ª Cara da Família e Sucessões Regional do Tatuapé, desta Capital, nos autos nº 1.42/91 e requerimento datado de 09 de dezembro de 1992, verifica-se que o imóvel desta matrícula confronta nos fundos com o imóvel situado a Rua Francisco Marengo, nºs 116 e 128 de propriedade de Antonio Coelho Ornelas Bittencourt.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.3/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida aos 31 de dezembro de 1.953, pelo Cartório do Registro Civil do 28º Subdistrito - Tatuapé desta Capital, extraída do termo 12.912, fls. 196 do livro - B-40, verifica-se que na época da aquisição do imóvel desta matrícula, MARTIN BACHRANY FILHO, já era casado com THEREZA/JOSEPHA COLOMBO BACHRANY, no regime da comunhão de bens cujo matrimônio realizou-se em 31 de dezembro de 1.953.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.4/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida aos 20 de julho de 1.978 pelo Cartório do Registro Civil do 27º subdistrito-Tatuapé, desta capital, extraída do termo 4.371, fls. 26 do livro - B-8, verifica-se que em 20 de julho de 1978, JOSÉ BACKRANY, contraiu matrimônio com MARIA THERESA TEDESCO, pelo regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 9.100 neste Cartório, passando a contraente a assinar-se MARIA THERESA TEDESCO BACKRANY.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

CONTINUA NA FICHA 02.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

EB

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

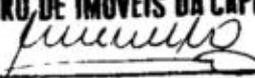
matrícula	ficha
17.268	02

São Paulo, 18 de dezembro de 1992.

Av.5/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida aos 12 de dezembro de 1.957, pelo Cartório do Registro Civil do 28º subdistrito Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 19.114, fls. 148 do livro B-61, verifica-se que na época da aquisição do imóvel desta matrícula, PEDRO BACHRANY, já era casado com NORMA NOGUEIRA BACHRANY, no regime da comunhão de bens, cujo matrimônio realizou-se em 12 de dezembro de 1957.

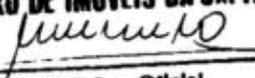
9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.6/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2 e da Certidão de Casamento expedida aos 12 de setembro de 1.990, pelo Cartório do Registro Civil do 27º subdistrito Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 18.400, fls. 30 do livro B-59, verifica-se que na época da aquisição do imóvel desta matrícula, ANNA BACHRANY GEMMITI, já era casado com LUIGI GEMMITI no regime da comunhão de bens, cujo matrimônio realizou-se em 13 de junho de 1.957.

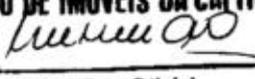
9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.7/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida aos 13 de março de 1.965, pelo Cartório do Registro Civil do 27º subdistrito Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 34.300, fls. 250 do livro B-96, verifica-se que na época da aquisição do imóvel desta matrícula, ANDRÉ BAACLANY já era casado com RITA NAVAS ESTEVES BAACLANY, no regime da comunhão de bens, cujo matrimônio realizou-se em 13 de março de 1.965.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.8/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Casamento expedida aos 04 de maio de 1990, pelo Cartório do Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, desta Capital, extraída do termo nº 28.315, fls. 248vs, do livro B-86, verifica-se que na época da aquisição do imó

continua no verso:

www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

matrícula	ficha
17.268	02
	verso

vel desta matrícula, JOÃO BACHRANY, já era casado com ELZA -- COSTA BACHRANY, no regime da comunhão de bens, cujo matrimônio realizou-se em 28 de julho de 1.962.

9 ° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

Av.9/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2, e da Certidão de Óbito expedida aos 04 de maio de 1990, pelo Cartório do Registro Civil do 27º subdistrito - Tatuapé, desta Capital, verifica-se que aos 14 de abril de 1.990, ocorreu o óbito de ELZA COSTA BACHRANY.

9 ° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R.10/17.268 - Em 18 de dezembro de 1.992.

Do formal de partilha mencionado na Av.2 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de BOYCZAR ILONA MARTIN que também assina BOYCZAR ILONA ou ainda ILONA BACHRANY, CIC. nº 006.855.648-94, ocorrido em 22 de outubro de 1991, verifica-se que por sentença de 27 de abril de 1.992, que transitou em julgado em 25 de maio de 1992, a METADE IDEAL do imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$----- 3.298.890,00, foi PARTILHADA na proporção de 1/6 parte ideal da referida metade ideal para cada um dos herdeiros filhos: 1) MARTIN BACHRANY FILHO, brasileiro, aposentado, RG. nº 4.137.844, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com THEREZA JOSEPHA COLOMBO BACHRANY, que também assina THEREZA JOSEFA COLOMBO BACHRANY, brasileira, operária, RG. 4.148.797, CPF.(ambos) 135.887.108-68, residentes na Rua Pedro Voss, 879, Vila Carrão, nesta Capital; 2) JOÃO BACHRANY, brasileiro, viúvo, aposentado, RG. 3.651.250, CIC. 185.480.168-68, residente na Rua Prof. Sebastiana Silva Minhoto, nº 13, Tatuapé, nesta Capital; 3) JOSÉ BACKRANY, brasileiro, alfaiate, RG. 1.022.804, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.100 deste Cartório, com MARIA THERESA TEDESCO BACKRANY, brasileira, do lar, RG. 12.166.049, CPF.(ambos) 450.440.828-72, residentes a Rua Maestro José Tescari, nº 02, Vila Granada, nesta Capital; 4) PEDRO BACKRANY, brasileiro, aposentado, RG. 4.727.298-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77-com NORMA NOGUEIRA BACHRANY, brasileira, do lar, RG. nº ----

continua na ficha 03.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula	ficha
17.268	03

São Paulo, 18 de dezembro de 1992.

19.467.818, CPF. (ambos) 116.250.588-53, residentes a Rua --
Ibia, nº 62/64, Vila Guilhermina, Cidade Patriarca, nesta Ca-
pital; 5) ANNA BACHRANY GEMMITI, brasileira, do lar, RG. nº-
13.143.250-SP, CIC. 152.358.348-79, casada no regime da co-
munhão de bens, antes da lei 6.515/77 com LUIGI GEMMITI, ita-
liano, mecânico, RNE. nº 246.322-0, CIC. 030.413.878-91, re-
sidentes a Rua Maestro José Tescari, nº 02, Vila Granada, --
nesta Capital; e, 6) ANDRÉ BACLANY, brasileiro, marceneiro, -
RG. 6.748.175, CPF.593.771.358-34, casado no regime da comu-
nhão de bens, antes da lei 6.515/77 com RITA NAVAS ESTEVES/
BACLANY, brasileira, tecelã, RG. 18.580.801, CPF. -----
092.629.348-66, residentes a Rua João Angione, nº 55, Jardim
Vila Formosa, nesta Capital.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco
FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial

R-11/17.268

Em 09 de novembro de 1993

Pela escritura de 04 de Outubro de
1993, do 289 Cartório de Notas desta Capital, livro 469, fls
132, MARTIN BACHRANY FILHO, e sua mulher THEREZA JOSEPHA
COLOMBO BACHRANY, que também assina, THEREZA JOSEFA COLOMBO
BACHRANY; JOSE BACKRANY, e sua mulher MARIA THEREZA TEDESCO
BACKRANY ou MARIA THERESA TEDESCO BACKRANY; PEDRO BACHRANY
ou PEDRO BACKRANY, e sua mulher NORMA NOGUEIRA BACHRANY ou
NORMA NOGUEIRA BACKRANY; ANA BACHRANY GEMMITI ou ANNA
BACHRANY GEMMITI, e seu marido LUIGI GEMMITI, e ANDRE
BACLANY e sua mulher RITA NAVAS ESTEVES BACLANY, todos já
qualificados, VENDERAM as partes ideais correspondentes a
5/6 do imóvel pelo valor de CR\$ 7.424.000,00, à NOVA GERAÇÃO
INFORMATICA LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Platina,
nº1558, Tatuapé, CGC/MF nº 50.123.074/0001-93.-

9.º CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS SÃO PAULO/SP

Francisco
Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storer - Oficial Major

R.12/17.268

Em 24 de junho de 1994

Do formal de partilha expedido em 07 de
agosto de 1.990 e, aditado aos 09 de maio de 1.994, pelo
Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro
Regional do Tatuapé, desta Capital, e Requerimento de 13 de
junho de 1.994, extraído dos autos número 460/90 de
> Arrolamento dos bens deixados por falecimento de ELZA COSTA
BACHRANY (CPF/MF. 142.314.518-69), ocorrido aos 14.04.1990;
Continua no verso

matrícula	ficha
17.268	03
	verso

verifica-se que por sentença de 07 de abril de 1.994, que transitou em julgado aos 04 de maio de 1.994, 1/12 avos do imóvel, avaliado em CR\$19.218,00, foi PARTILHADO na proporção de 1/24 avos ao viúvo-espólio JOAO BACHRANY, já qualificado; e, 1/24 avos à herdeira filha a saber:- RITA DE CASSIA BACHRANY PEDROZA, também conhecida por RITA DE CASSIA BACHRANY PEDROSA, brasileira, aeromoça, RG. 13.334.315-SSP/SP., CPF/MF. 022.423.278-95, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 9.757, neste Cartório, com ROBERTO CARLOS PEDROZA, também conhecido por ROBERTO CARLOS PEDROSA, brasileiro, supervisor de importação, RG. 12.215.061-SSP/SP., CPF/MF. 034.583.928-58, residentes e domiciliados à Rua Professora Sebastiana Silva Manhoto, número 13, Tatuapé, nesta Capital.-

9º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

AV.13/17.268

Em 19 de julho de 1994

Procedo esta averbação "ex-officio" nos termos do § 1º do Artigo 213 da Lei 6015/73, à vista da Certidão nº 114.177/94-5, expedida em 16/05/94, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o nome correto da rua para qual o imóvel desta matrícula, faz frente é Praça Afonso de Albuquerque e não como ficou consignado.-

9º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

R.14/17.268

Em 19 de julho de 1994

Pela escritura de 08 de julho de 1.994, do 28º Cartório de Notas desta Capital, livro 511, fls. 34, JOAO BACHRANY, viúvo; e RITA DE CASSIA BACHRANY PEDROZA, que também é conhecida por RITA DE CASSIA BACHRANY PEDROSA, e seu marido ROBERTO CARLOS PEDROZA, também conhecido por ROBERTO CARLOS PEDROSA, todos já qualificados, VENDERAM a parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel, pelo valor de R\$3.094,00, à NOVA GERAÇÃO INFORMATICA LTDA, já qualificada.

9º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial

Carlos Alberto M. Storrer - Oficial Maior

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9.º REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
17.268

ficha
04

São Paulo, 21 de janeiro de 1997

R.15/17.268 Em 21 de janeiro de 1997
Pela escritura de 20 de novembro de 1.996, do 289 Serviço Notarial desta Capital, livro 577, fls. 254, NOVA GERAÇÃO INFORMATICA LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel, pelo valor de R\$50.000,00, a MIGUEL GONÇALLES GASPAS, administrador e sua mulher CLARENY GONÇALLES GASPAS, secretária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG números 4.115.092-SSP/SP e 4.935.273-SSP/SP, CPF/MF (em comum) número 300.532.508-34, residentes e domiciliados no Município de Guararema, neste Estado, à Estrada Benedito Marcolino, número 2.000, Bairro Lambari. Tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS, PCND número 001411/96-382.653, série "B", expedida em 16/07/1.996, pela Agência da Região Fiscal - Tatuapé, desta Capital e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - CQTF do Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal número E-0.520.075, expedida em 17/10/1996, as quais ficaram arquivadas no referido Serviço Notarial.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva
Escrivente

Francisco Raymundo - Oficial
Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

Av.16/17.268 Em 07 de fevereiro de 2007
Do requerimento datado de 18 de dezembro de 2006 e Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que CLARENY GONÇALVES GASPAS ou CLARENY GONÇALLES GASPAS atualmente é inscrita individualmente no CPF/MF sob o nº 245.912.398-10.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrivente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrivente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenilia M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.17/17.268 Em 07 de fevereiro de 2007
Do requerimento mencionado na Av.16, e Certidão nº 2.397/07-2, expedida em 19/01/2007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a casa

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matricula
17.268

ficha
04 verso

número 130 da Praça Afonso Albuquerque, tem atualmente os números 81 e 83 da referida praça.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.18/17.268 Em 07 de fevereiro de 2007

Do requerimento e certidão municipal mencionados nas Avs.16 e 17, e Auto de Regularização nº 2006/36595-00 (Processo nº 2003-1032404-8), emitido em 30/08/2006, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que a casa números 81 e 83 da Praça Afonso de Albuquerque, sofreu reforma com aumento de área, passando a ter 384,59m² de área construída; tendo sido apresentada a CND do INSS nº 256392006-21005070 (CEI: 37.540.09121/69), emitida em 13/12/2.006, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.19/17.268 Em 05 de março de 2014

Pela escritura datada de 21 de fevereiro de 2014, do 6º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.591, fls. 157/158, **MIGUEL GONCALLES GASPAS**, e sua mulher **CLARENY GONCALLES GASPAS**, comerciaría, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapura, nº300, sala 507, **VENDERAM** a 1) **CALIL AHMED KADDOURAH**, brasileiro, empresário, RG nº 18.309.319-7-SSP/SP, CPF/MF nº 125.411.358-40, e sua mulher **ANA LÚCIA PETRACHINI GOUVEA KADDOURAH**, brasileira, empresária, RG nº 18.317.841-5-SSP/SP, CPF/MF nº 151.595.008-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Conceição, nº 97, Ap 32, Bl 02, e 2) **ALI KADDOURAH**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 10.543.308-1-SSP/SP, CPF/MF nº 087.919.308-55, residente e

continua na ficha 05

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
17.268

ficha
05

São Paulo,

Código (CNS)Nº11.377-9
05 de março de 2014

domiciliado nesta Capital, na Rua Sete de Outubro, nº 260, Ap 12 B, O IMÓVEL, pelo valor de R\$720.000,00. PROTOCOLO Nº 469.673 de 26/02/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenhila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.20/17.268

Em 15 de setembro de 2015

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997 (Contrato nº 8059177), datado de 21 de Agosto de 2.015, **CALIL AHMED KADDOURAH** e sua mulher **ANA LÚCIA PETRACHINI GOUVEA KADDOURAH**; e, **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, todos já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, O IMÓVEL, para garantia do crédito concedido a devedora: **DKSEG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 12.015.187/0001-86, no valor de R\$1.987.757,20, na forma e mediante todas as demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$2.000.000,00. PROTOCOLO Nº 512.421 de 08/09/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenhila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.21/17.268

Em 05 de abril de 2017

Pelo Instrumento Particular datado de 19 de julho de 2016, re-ratificado e aditado por outro de 26 de agosto de 2016, o fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, e os fiduciantes: 1) **CALIL AHMED KADDOURAH** e sua mulher **ANA LÚCIA PETRACHINI GOUVEA KADDOURAH**, e 2) **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, todos já qualificados, de pleno e comum acordo ADITARAM o instrumento particular que deu origem a alienação fiduciária objeto do R.20, desta matrícula, para constar que fica prorrogado o prazo de vencimento da

continua no verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

matrícula
17.268

ficha
05

verso

dívida para **14/08/2018**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. PROTOCOLO Nº 552.687 de 30/03/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.22/17.268 Em 12 de julho de 2019

Pelo instrumento particular de 02/07/2019, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 563.047, feita aos devedores fiduciantes, **CALIL AHMED KADDOURAH** e sua mulher **ANA LÚCIA PETRACHINI GOUVEA KADDOURAH**; e, **ALI KADDOURAH**, solteiro, maior, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.20 e Av.21, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$2.000.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI. PROTOCOLO Nº 563.047 de 09/09/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Lucca Micalopolos Raymundo - Escr. Autorizada

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.17268 - PROTOCOLO: 1.305.115 S19080036778D#01-16*00***

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 14/08/2019. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1937; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 31,68	São Paulo, 16/08/2019.
Estado:	R\$: 09,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,16	
Registro Civil:	R\$: 01,67	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,17	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,52	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,65	
Total:	R\$: 52,85	Recolhidos pela guia: 12

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3JP000275021BS191]